



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/11/2017, Edição nº 4632 Página nº 02

PORTARIA Nº 516/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Leila Danieli Schach Sudbrack - período de 16/11/2017 a 18/11/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Deise Montresol Giese - período de 16/11/2017 a 18/11/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Haritraut Busse - período de 12/11/2017 a 16/11/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Eliane Martins Sanches Hennig - período de 12/11/2017 a 16/11/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

V – José Teixeira de Almeida - período de 11/11/2017 a 13/11/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2017.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO